

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026  
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola 1º de Maio, através do Comitê Executivo 1º de Maio torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo 1º de Maio.

### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola 1º de Maio, localizada à Rua José Dias, nº 560 – Bairro Guarani, neste município de Mâncio Lima/AC.

**O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 46.902,98 (Quarenta e seis mil Novecentos e dois reais e Noventa e oito centavos)**

### 2. Especificações Técnicas dos itens

#### LOTE 1 – SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de reparo e manutenção no forro da escola medindo 183m com substituição de 12 dúzias de peças de 1/4, substituição de 183m de PVC e 183m de cimalthas, mão de obra e demais materiais fornecidos pela empresa.	Serviço	1

#### LOTE 2 – SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção e reparo no muro da escola medindo 4.800m², com elevação de 1m de altura nos quatro lados do muro, com uso de tijolos, cimento, areia e demais materiais e mão de obra fornecida pela empresa, para maior proteção e segurança dos alunos e servidores.	Serviço	1

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000**

**Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);**

**Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;**

**Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.**

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

4.3. A Proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 - art. 25; inciso III. E art. 107 - Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos serviços.

## **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola 1º de Maio, no dia: 12/06/2026 às 7h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

## **6. Local e Prazo para entrega dos serviços e forma de pagamento**

O serviço deverá ser executado na Escola 1º de Maio no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será recebido e vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferida e vistoriado a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício )

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Mâncio Lima - Acre, 08 de junho de 2026.

Edilene Matos da Costa  
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo